



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 507 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de novembro de 2015.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 02/12/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando a contratação de empresa licenciada para coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e químicos provenientes dos serviços de saúde do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 18 de novembro de 2015.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2015  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EXAMES CLÍNICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 001.612.453.0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Silvio Gabriel Petrassi**, portador da Cédula de Identidade, RG nº155.631-94 e inscrito no CPF/MF nº941.949.518-59, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**CLINICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.547.403/0001-55, com sede na Praça Ives Gueguen, nº 313, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **Mayara Rodrigues Yvosysyn**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 1.017.641-68 e inscrito (a) no CPF/MF nº 076.987.419-31, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Mês	Até 160 (cento e sessenta) consultas especializadas, por mês, de ginecologia e obstetrícia a serem realizadas no Posto de Saúde da sede do Município de Ariranha do Ivaí.	12,00	R\$ 7.490,00	R\$ 89.880,00
38	Un	Usg Obstétrico com Doppler	100,00	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
39	Un	Usg Próstata Retal	50,00	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
40	Un	Usg Próstata Transretal	50,00	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

43	Un	Cardiografia (monitoragem)	150,00	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
44	Un	Densitometria Óssea por Raio X	100,00	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
190	Un	Ortodôntica Básica (panorâmica com laudo, tele com um traçado (indicar), modelo, três fotografias (frente, perfil, sorrindo) e pasta.	18,00	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
191	Un	Ortodôntica Simplificada (panorâmica com laudo, tele com um traçado (indicador), modelo, três fotografias (frente, perfil, sorrindo), três fotografias intrabucais, pasta e cd.	18,00	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
192	Un	Ortodôntica Completa (panorâmica com laudo, tele com dois traçados (indicar), modelo, três fotografias (frente, perfil, sorrindo), cinco fotografias intrabucais, pasta e cd.	18,00	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00
193	Un	Ortopédica (panorâmica com laudo tele com dois traçados (blimler, e lavergne-petrovic), modelo, três fotografias (frente, perfil, sorrindo), cinco fotografias intrabucais, pasta e cd.	18,00	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00
194	Un	Panorâmica Com Laudo	18,00	R\$ 50,00	R\$ 900,00
195	Un	Panorâmica Sem Laudo	18,00	R\$ 50,00	R\$ 900,00
196	Un	Panorâmica Com Laudo e Traçado para Implante	12,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
197	Un	Tele Lateral Sem Traçado	12,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00
198	Un	Tele Lateral Com Traçado	12,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00
199	Un	Tele Frontal Sem Traçado	12,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00
200	Un	Tele Frontal Com Traçado	12,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00
201	Un	Mão e Punho (Idade Óssea)	15,00	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
202	Un	Cavun	12,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00
203	Un	USP	12,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00
204	Un	MC Namara	12,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00
205	Un	Profis	12,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00
206	Un	Ricketts	12,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00
207	Un	Trevisi	12,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00
208	Un	Lavergne Petrovic	12,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00
209	Un	Bimler	12,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00
210	Un	Steiner	12,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00
211	Un	Adenóides	12,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00
212	Un	Erupção do 3ª molar	12,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

213	Un	Jarabak	12,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00
214	Un	Rocabado	12,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00
215	Un	Sassoni	12,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00
216	Un	Unicamp	12,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00
217	Un	Achwarz	12,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00
218	Un	Tweed	12,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00
219	Un	Lateral dir./esq. (fechada e aberta)	18,00	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
220	Un	Postero-anterior dir/esq.(fechada e aberta)	18,00	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
221	Un	Três secções laterais dir/esq.(região lateral, central e medial do côndilo)	18,00	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
222	Un	Três secções póstero-anteriores dir./esq.(aspecto superior do côndilo)	18,00	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
223	Un	Seios Maxilares	15,00	R\$ 55,00	R\$ 825,00
224	Un	Seios Paranasais	15,00	R\$ 55,00	R\$ 825,00
225	Un	Estudo (com polimento)	15,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
226	Un	Trabalho (com base e sem base)	15,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
227	Un	Técnica de Localização de Região	15,00	R\$ 30,00	R\$ 450,00
228	Un	Oclusal da Região	15,00	R\$ 45,00	R\$ 675,00
229	Un	Periapical Total (14 radiografias)	15,00	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
230	Un	Periapical	15,00	R\$ 25,00	R\$ 375,00
231	Un	Interproximal	15,00	R\$ 25,00	R\$ 375,00
315	Uni	Serviços de Ginecologia: Cerclagem	12,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
316	Uni	Serviços de Ginecologia: Cisto de Ovário	12,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
317	Uni	Serviços de Ginecologia: Curetagem	12,00	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
318	Uni	Serviços de Ginecologia: Histerectomia	12,00	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
319	Uni	Serviços de Ginecologia: Laqueadura	18,00	R\$ 550,00	R\$ 9.900,00
320	Uni	Serviços de Ginecologia: Périneo +Histerectomia	12,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
321	Uni	Serviços de Ginecologia: Périneo	12,00	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
322	Uni	Serviços de Ginecologia: Sling	12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

**Valor Total Homologado - R\$ 336.185,00 (trezentos e trinta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais).**

**PAULO ROBERTO TASSINARI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.598.559/0001-04, com sede na Rua Prof. Diva Proença, nº 540, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **Marcia Debrassi da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6.055.582-6 e inscrito (a) no CPF/MF nº 014.974.179-02, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
265	Un	Mapeamento cerebral computadorizado	200,00	R\$ 149,00	R\$ 29.800,00

**Valor Total Homologado - R\$ 29.800,00 (vinte nove mil e oitocentos reais).**

**CLINICA NEUROLÓGICA SANTA HELENA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.881.370/0001-36, com sede na Av. Minas Gerais, nº 875, 1º andar, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **Rosenéia Cristina Botelho**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 9.583-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº 882.577.469-91, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	Un	Consulta especializada neuropediatria	200,00	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
16	Un	Consulta especializada neurologista	300,00	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
264	Un	Eletroencefalograma	200,00	R\$ 89,00	R\$ 17.800,00

**Valor Total Homologado - R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais).**

**IDATI – INSTITUTO DE DIAG. AVAN. E TERAP. IVAIPORÃ LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.778.255/0001-82, com sede na Praça Ives Gueguen, nº 313, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **Elisângela Superbi da Silva Rodrigues**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 7.227.722-8 e inscrito (a) no CPF/MF nº 003.849.739-57, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
82	Un	Ecocodopller cardiograma com fluxo em cores	200,00	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
83	Un	Eletrocardiograma com laudo	350,00	R\$ 90,00	R\$ 31.500,00

**Valor Total Homologado - R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).**

**UROCLINICA – CLINICA UROLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.554.974/0001-66, com sede na Rua Emilio Ganzert, nº 305, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **Fabiana da Silva Ceron**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 4.989.940-8 e inscrito (a) no CPF/MF nº 261.857.168-10, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
253	Uni	Urofluxometria/Fluxometria	100,00	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
254	Un	Estudo Urodinâmico	100,00	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
255	Uni	Uretrocistoscopia/cistoscopia	100,00	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
256	Un	Biopsia de Prostata Guiada por USG	30,00	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
257	Un	Cauterização	30,00	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00

**Valor Total Homologado - R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).**

**CLINICA DE ANESTESIOLOGIA IVAIPORÃ LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.588.162/0001-31, com sede na Rua Emilio Ganzert, nº 305, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **Maria Helena Marinho**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 4.181.279-6 e inscrito (a) no CPF/MF nº 531.651.609-53, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
281	Un	Serv. Anest. Otorrinolaringologia	12,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
282	Uni	Serv. Anest. Buco Maxilo/fraturas	12,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
283	Uni	Serv. Anest. Buco Maxilo/implante ósseo	12,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
284	Uni	Serv. Anest. Oftalmologia	12,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORÃ-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.091.716/0001-68, com sede na Rua Diva Proença, nº 771, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **Paloma dos Anjos Munhoz**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 1.096.044-70 e inscrito (a) no CPF/MF nº 077.614.469-38, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
25	Un	Consulta especializada de nutricionista	100,00	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
26	Un	Retorno - Considera-se retornos com nutricionista pacientes que seguem os atendimentos conforme agendamento	200,00	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00

Valor Total Homologado - R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

**CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DO VALE DO IVAÍ-LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.280.925/0001-94, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 660, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **Leila de Jesus Dias**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6.454.276-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº 017.791.239-14, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
23	Un	Consulta especializada de fonoaudiologia	100,00	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
24	Un	Retorno - considera-se retornos fonoaudiólogos pacientes que seguem os atendimentos conforme agendamento	200,00	R\$ 39,60	R\$ 7.920,00
29	Un	Serviços de fisioterapia motora	150,00	R\$ 71,00	R\$ 10.650,00
30	Un	Retorno - Considera-se retornos de fisioterapia motora pacientes que seguem os atendimentos conforme agendamento	300,00	R\$ 61,00	R\$ 18.300,00
31	Un	Serviços de fisioterapia respiratória	150,00	R\$ 71,00	R\$ 10.650,00
32	Un	Retorno - Considera-se retornos fisioterapia respiratória pacientes que seguem os atendimentos conforme agendamento	300,00	R\$ 61,00	R\$ 18.300,00

Valor Total Homologado - R\$ 70.220,00 (setenta mil, duzentos e vinte reais).

**INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.597.753/0001-75, com sede na Av. Castelo Branco, nº 825, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **Celso Celestino Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 1.391.576-8 e inscrito (a) no CPF/MF nº 238.291.099-20, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Mês	Até 130 (cento e trinta) consultas especializadas, por mês, de pediatria a	12,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		serem realizadas no Posto de Saúde da sede do Município de Ariranha do Ivaí.			
3	Un	Consulta especializada de cardiologia	200,00	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
4	Un	Consulta especializada nefrologia	150,00	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
5	Un	Consulta especializada anestesiologia	300,00	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
6	Un	Consulta especializada ortopedia	750,00	R\$ 70,00	R\$ 52.500,00
7	Un	Consulta especializada gastroenterologista	450,00	R\$ 70,00	R\$ 31.500,00
9	Un	Consulta especializada dermatologia	100,00	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
10	Un	Consulta especializada pneumologista	200,00	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
12	Un	Consulta especializada cirurgião geral	450,00	R\$ 70,00	R\$ 31.500,00
13	Un	Consulta especializada clínico geral	400,00	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
14	Uni	Consulta especializada oftalmologista em caráter eletivo	600,00	R\$ 70,00	R\$ 42.000,00
15	Uni	Consulta especializada oftalmologia em caráter de urgência	150,00	R\$ 98,00	R\$ 14.700,00
17	Un	Consulta especializada endocrinologista	300,00	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
18	Un	Consulta especializada infectologia	100,00	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
19	Un	Consulta especializada otorrinolaringologista	200,00	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
21	Un	Consulta especializada psiquiatria	250,00	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
22	Un	Consulta de urgência e emergência em regime de plantão	4.800,00	R\$ 60,00	R\$ 288.000,00
27	Un	Consulta especializada de psicóloga	400,00	R\$ 33,00	R\$ 13.200,00
28	Un	Retorno - Considera-se retornos psicoterapêuticos pacientes que seguem os atendimentos conforme agendamento	800,00	R\$ 29,70	R\$ 23.760,00
33	Un	Usg Obstétrico	200,00	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
34	Un	Usg Mamas	100,00	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
36	Un	Usg Transvaginal	150,00	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
37	Un	Usg Endovaginal	150,00	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
41	Un	Usg Tireoide	100,00	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
42	Un	Usg Abdomen Total	150,00	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
45	Un	Usg Pelve	200,00	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
46	Un	Usg Abdomen Superior	200,00	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
47	Un	Usg Abdomen Inferior	200,00	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
48	Un	Usg Rins	150,00	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

49	Un	Usg Vias Urinárias	150,00	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
50	Un	Usg Articulação	80,00	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
51	Un	Usg Antebraço	80,00	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
52	Un	Usg Braço	80,00	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
53	Un	Usg Bolsa Escrotal	50,00	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
54	Un	Usg Cervical	80,00	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
55	Un	Usg Cotovelo	50,00	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
56	Un	Usg Coxa Femural	100,00	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
57	Un	Usg Estruturas Superficiais (cervical, dorsal e lombar)	120,00	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00
58	Un	Usg Glandulas Salivares	30,00	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
59	Un	Usg Globo Ocular	30,00	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
60	Un	Usg Joelho	50,00	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
61	Un	Usg Mão	50,00	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
62	Un	Usg Ombro	50,00	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
63	Un	Usg Próstata Abdominal	80,00	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
64	Un	Usg Pé	50,00	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
65	Un	Usg Punho	50,00	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
66	Un	Usg Parede Abdominal	50,00	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
67	Un	Usg Paratireóide	50,00	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
68	Un	Usg Parótidas	30,00	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
69	Un	Usg Pescoço	50,00	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
70	Un	Usg Quadril	50,00	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
71	Un	Usg Região Glútea	30,00	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
72	Un	Usg Região Lombar	50,00	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
73	Un	Usg Região Hipogastro	30,00	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
74	Un	Usg Região Axilar	30,00	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
75	Un	Usg Retroperitônio (grandes vasos)	20,00	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
76	Un	Usg Região Iglal	50,00	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
77	Un	Usg Submandibular	30,00	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
78	Un	Usg Tornozelo	50,00	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
79	Uni	Colonoscopia	50,00	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
80	Uni	Endoscopia	80,00	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

81	Uni	Retossigmoidoscopia	30,00	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
84	Un	Teste de Esforço	180,00	R\$ 170,00	R\$ 30.600,00
85	Un	Mapa 24 Hr	120,00	R\$ 170,00	R\$ 20.400,00
86	Un	Holther 24 Hrs	120,00	R\$ 170,00	R\$ 20.400,00
87	Un	Risco Cirurgico	120,00	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
88	Un	Doppler Colorido Arterial Membro Inferior Unilateral	50,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
89	Un	Doppler Colorido Arterial Membro Inferior Bilateral	50,00	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
90	Un	Doppler Colorido Arterial Membro Superior Unilateral	50,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
91	Un	Doppler Colorido Arterial Membro Superior Bilateral	50,00	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
92	Un	Doppler Colorido Venoso Membro Inferior Unilateral	50,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
93	Un	Doppler Colorido Venoso Membro Inferior Bilateral	50,00	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
94	Un	Doppler Colorido Venoso Membro Superior Unilateral	50,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
95	Un	Doppler Colorido Venoso Membro Superior Bilateral	50,00	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
96	Un	Doppler de Mamas	50,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
97	Un	Doppler de Tireóide	50,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
98	Un	Doppler de Carótidas e Vertebrais	30,00	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
99	Un	Paff de Tireóide S/ BIOPSIA	30,00	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
101	Un	Raio X de Abdomen Simples	100,00	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
102	Un	Raio X de Antebraço	80,00	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
103	Un	Raio X de Bacia	80,00	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
104	Un	Raio X de Cavum	100,00	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
105	Un	Raio X de Coxa Femural	100,00	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
106	Un	Raio X de Coluna Cervical AP/Perfil	100,00	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
107	Un	Raio X de Coluna Dorsal (torácica) AP/Perfil	80,00	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
108	Un	Raio X de Coluna Lombo Sacra AP/Perfil	100,00	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
109	Un	Raio X de Coluna Total Vertebral	80,00	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00
110	Un	Raio X de Cotovelo	50,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
111	Un	Raio X de Crânio	80,00	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
112	Un	Raio X de Joelho	80,00	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

113	Un	Raio X de Mão	80,00	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
114	Un	Raio X de Mão e Punho por Idade Óssea	50,00	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
115	Un	Raio X de Ombro	80,00	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
116	Un	Raio X de Panorâmico Membros Inferiores	50,00	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
117	Un	Raio X de Pé	50,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
118	Un	Raio X de Perna Direita	50,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
119	Un	Raio X de Perna Esquerda	50,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
120	Un	Raio X de Punho Esquerdo	50,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
121	Un	Raio X de Punho Direito	50,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
122	Un	Raio X de Face	50,00	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
123	Un	Raio X de Tórax PA (arcoscostais)	30,00	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
124	Un	Raio X de Tórax PA/Perfil	100,00	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
125	Un	Raio X de Tornozelo Direito	80,00	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
126	Un	Raio X de Tornozelo Esquerdo	80,00	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
128	Un	Raio X de Abdomen Simples SL	100,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
129	Un	Raio X de Antebraço SL	100,00	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
130	Un	Raio X de Bacia SL	80,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
131	Un	Raio X de Cavum SL	80,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
132	Un	Raio X de Coxa Femural SL	80,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
133	Un	Raio X de Coluna Cervical AP/Perfil SL	80,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
134	Un	Raio X de Coluna Dorsal (torácica) AP/Perfil SL	100,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
135	Un	Raio X de Coluna Lombo Sacra AP/Perfil SL	100,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
136	Un	Raio X de Coluna Total Vertebral SL	100,00	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
137	Un	Raio X de Cotovelo SL	80,00	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
138	Un	Raio X de Crânio SL	80,00	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
139	Un	Raio X de Joelho SL	80,00	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
140	Un	Raio X de Mão SL	80,00	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
141	Un	Raio X de Mão e Punho por Idade Óssea SL	80,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
142	Un	Raio X de Ombro SL	80,00	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
143	Un	Raio X de Panorâmico Membros Inferiores SL	80,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
144	Un	Raio X de Pé SL	80,00	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
145	Un	Raio X de Perna Direita SL	50,00	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

146	Un	Raio X de Perna Esquerda SL	50,00	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
147	Un	Raio X de Punho Esquerdo SL	50,00	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
148	Un	Raio X de Punho Direito SL	50,00	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
149	Un	Raio X de Face SL	80,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
150	Un	Raio X de Tórax PA (arcoscostais) SL	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
151	Un	Raio X de Tórax PA/Perfil SL	150,00	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
152	Un	Raio X de Tórax Esôfago Contrastado SL	50,00	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
153	Un	Raio X de Tornozelo Direito SL	80,00	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
154	Un	Raio X de Tornozelo Esquerdo SL	80,00	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
155	Un	Tomografia De Crânio	50,00	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
156	Un	Tomografia de Sela Túrcica	30,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
157	Un	Tomografia de Mastóide ou Ouvido	30,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
158	Un	Tomografia Face ou Seios da Face	50,00	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
159	Un	Tomografia ATN (Articulação Têmporo Mandibular)	12,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
160	Un	Tomografia do Pescoço	30,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
161	Un	Tomografia de Tórax	80,00	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
162	Un	Tomografia de Abdomen Superior	80,00	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
163	Un	Tomografia de Abdomen Total	80,00	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
164	Un	Tomografia Pelve	30,00	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
165	Un	Tomografia de Bacia	30,00	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
166	Un	Tomografia de Articulação (Ombro, Cotovelo e Punho)	50,00	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
167	Un	Tomografia de Coxa Femural (Unilateral)	50,00	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
168	Un	Tomografia Segmentos Apendiculares (Braço, Perna, Pé e Anteb	50,00	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
169	Un	Tomografia Coluna Cervical	80,00	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
170	Un	Tomografia Coluna Dorsal	80,00	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
171	Un	Tomografia de Coluna Lombar	80,00	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
172	Un	Tomografia Computadorizada Helicoidal	30,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
173	Un	Ressonância ATM - Articulação Mandíbula	12,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
174	Un	Ressonância de Tórax	30,00	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
175	Un	Ressonância de Mama	20,00	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
176	Un	Ressonância de Membro Inferior Unilateral (Joelho, Coxa Femural, Pé e Tornozelo)	50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

177	Un	Ressonância de Coluna Cervical	50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
178	Un	Ressonância de Coluna Lombo Sacra	50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
179	Un	Ressonância de Coluna Torácica	50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
180	Un	Ressonância de Bacia	50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
181	Un	Ressonância Pelve Quadril	50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
182	Un	Ressonância Superior Unilateral (Braço, Cotovelo, Punho, Ombro e Antebraço)	50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
183	Un	Ressonância Sele Túcica (Seis da Face) Ouvido	30,00	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
184	Un	Ressonância de Crânio Orbita	30,00	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
185	Un	Ressonância do Abdômen Superior	50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
186	Un	Ressonância do Abdômen Total	80,00	R\$ 1.000,00	R\$ 80.000,00
187	Un	Ressonância de Crânio	50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
188	Un	Ressonância de Mama Direita	20,00	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
189	Un	Ressonância de Mama Esquerda	20,00	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
258	Un	RTU - PROSTATA -	12,00	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
259	Un	Prostata Aberta	12,00	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
260	Un	Ureteroscopia	15,00	R\$ 5.500,00	R\$ 82.500,00
261	Uni	Pielolitotomia/nefrectomia	15,00	R\$ 5.550,00	R\$ 83.250,00
262	Uni	Sling/prostatectomia radical	15,00	R\$ 7.225,00	R\$ 108.375,00
263	Uni	Colocação de cateter duplo J	15,00	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
266	Un	RTU - Prostata	12,00	R\$ 5.450,00	R\$ 65.400,00
267	Uni	Serv. Anest. Prostata Aberta	12,00	R\$ 5.450,00	R\$ 65.400,00
268	Uni	Serv. Anest. Ureteroscopia	12,00	R\$ 5.450,00	R\$ 65.400,00
269	Uni	Serv. Anest. Postectomia/hidrocolectomia/varicocelectomia	12,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
270	Uni	Serv. Anest. Pielolitotomia/nefrectomia	12,00	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
271	Uni	Serv. Anest. Prostatectomia radical/sling	12,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
272	Uni	Serv. Anest. Colocação de duplo J	12,00	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00
273	Uni	Serv. Anest. Histerectomia	12,00	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
274	Uni	Serv. Anest. Perineoplastia	12,00	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00
275	Uni	Serv. Anest. Histerectomia/perineoplastia	12,00	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
276	Uni	Serv. Anest. Curetagem uterina	12,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
277	Uni	Serv. Anest. Sling	12,00	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

278	Un	Serv. Anest. Cisto de ovário	12,00	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
279	Uni	Serv. Anest. cerclagem	12,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
280	Uni	Serv. Anest. Laqueadura	12,00	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
285	Uni	Serv. Anest. Colectistectomia	12,00	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
286	Uni	Serv. Anest. Colectistectomia p/ video	12,00	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
287	Uni	Serv. Anest. Apendicectomia	12,00	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
288	Uni	Serv. Anest. Hemorroidectomia	12,00	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
289	Uni	Serv. Anest. Laparatomia Exploradora	12,00	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
290	Uni	Serv. Anest. Herniorrafia	12,00	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
291	Uni	Serv. Anest. Herniorrafia c/ tela	12,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
292	Uni	Serv. Oftalmologia - Facetomia c/ lente intra ocular dobrável	5,00	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
293	Uni	Serv. Oftalmologia - perfuração ocular em trauma	5,00	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
294	Un	Serv. Oftalmologia - Laceração de palpebra em trauma	5,00	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
295	Un	Serv. Oftalmologia - Exerese Pterigio com auto-transpante conjuntival	5,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
296	Uni	Serv. Oftalmologia - Execerese de calázio	5,00	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
297	Uni	Exames:Retirada de Corpo Estranho da Córnea (monocular)	15,00	R\$ 60,00	R\$ 900,00
298	Uni	Exames:Biometria Ultrassônica (binocular)	50,00	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
299	Uni	Exames:Biomicroscopia de Fundo de Olho (binocular)	50,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
300	Uni	Exames:Campimetria Computadorizada (monocular)	50,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
301	Uni	Exames:Curva Diária de Pressão Ocular CDPO (mínimo 3 medidas)	50,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
302	Uni	Exames:Gonioscopia (binocular)	50,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
303	Uni	Exames:Mapeamento de Retina (monocular)	50,00	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
304	Uni	Exames:Paquimetria Ultrassônica (monocular)	50,00	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
305	Uni	Exames:Topografia Computadorizada de Córnea (binocular)	50,00	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
306	Uni	Exames:Teste Ortóptico (binocular)	50,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
307	Uni	Exames:Teste de adaptação de lente de contato (binocular)	50,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
308	Uni	Exames:Medida de Ofuscamento de	50,00	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Contraste (binocular)			
309	Uni	Exames:Epilação de cílios (monocular)	50,00	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
310	Uni	Exames:Teste de Provocação de Glaucoma (binocular)	50,00	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
311	Uni	Exames:Tonometria (binocular)	50,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
312	Uni	Exames:Ceratometria (binocular)	50,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
313	Uni	Exames:Teste de Visão de Cores (monocular)	100,00	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
314	Uni	Exames:Teste de Schimer (monocular)	100,00	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
323	Uni	Internamentos:Internações clínicas e cirúrgicas cota extra. Entende-se com cota extra toda internação que venha extrapolar o número de cotas SUS programadas para o Município de Ariranha do Ivaí, nela compreendendo: hotelaria, honorários médicos, anestésias, medicação, SADT (Serviço de Apoio de Diagnóstico e Tratamento), dentre outros procedimentos que se fizerem necessários.	350,00	R\$ 600,00	R\$ 210.000,00
324	Uni	Internamentos:Atendimento ambulatorial, compreendendo: acolhimento, primeiros socorros, medicação, observação ambulatorial.	600,00	R\$ 270,00	R\$ 162.000,00
325	Uni	Internamentos:Diária de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) neonatal excedente à cota SUS (Sistema Único de Saúde).	50,00	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
326	Uni	Internamentos:Diária de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) adulto excedente à cota SUS (Sistema Único de Saúde).	100,00	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00

**Valor Total Homologado - R\$ 4.179.555,00 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).**

**Valor Total da Licitação – R\$ 4.881.260,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil e duzentos e sessenta reais).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, exames clínicos especializados, exames de radiologia e consultas médicas especializadas, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 034/2015 e processo administrativo nº 046/2015, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os serviços a serem realizados são os constantes do **Anexo I**, os quais serão executados de **acordo com a necessidade**, na sede da Contratada, **ficando a seu cargo o fornecimento dos materiais necessários para a sua efetiva realização**.

5.2 – Os serviços serão prestados em caráter suplementar à assistência oferecida pela rede pública de saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a qual encaminhará os usuários por meio de documento hábil.

5.3 – Os atendimentos deverão ser prestados em estabelecimentos (hospitais, clínicas e laboratórios) próprios, com leitos, recursos humanos, equipamentos apropriados e todos os meios previstos nas normas técnicas hospitalares, conforme requisitos técnicos mínimos da legislação sanitária, visando o rápido atendimento.

5.4 – Caso o (s) serviços (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo, quando possível, ser refeitos, no prazo máximo abaixo fixado:

I – Na hipótese de se refazer os serviços, a Contratada deverá executá-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a **efetiva prestação dos serviços**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços no prazo estabelecido;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015** que deu origem ao presente instrumento;

#### II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pela prestação de serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 2º (segundo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 3º (terceiro) dia, por atraso injustificado na prestação dos serviços.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

13.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados.

13.3 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

13.4 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

**08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.39.00.00.00 – Reduzido 186**

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 11 de novembro de 2015.

**Silvio Gabriel Petrassi**

Prefeito Municipal

Contratante

**CLINICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA - EPP**  
Mayara Rodrigues Yvosyssyn- Representante Legal

**PAULO ROBERTO TASSINARI & CIA - LTDA**  
Marcia Debrassi da Silva - Representante Legal

**CLINICA NEUROLÓGICA SANTA HELENA LTDA - ME**  
Rosenéia Cristina Botelho - Representante Legal

**IDATI – INSTITUTO DE DIAG. AVAN. E TERAP. IVAIPORÃ LTDA - ME**  
Elisângela Superbi da Silva Rodrigues - Representante Legal

**UROCLINICA – CLINICA UROLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA - ME**  
Fabiana da Silva Ceron - Representante Legal

**CLINICA DE ANESTESIOLOGIA IVAIPORÃ LTDA - EPP**  
Maria Helena Marinho - Representante Legal

**HUMANA – CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORÃ - ME**  
Paloma dos Anjos Munhoz - Representante Legal

**CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DO VALE DO IVAÍ - LTDA**  
Leila de Jesus Dias - Representante Legal

**INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS**  
Celso Celestino Silva - Representante Legal

Testemunhas:

Vanessa Monteiro  
RG:13.794.806-0

Lisandra Dias  
RG:10.333.831-0

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº 166/2015

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Silvio Gabriel Petrassi**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 549/2015 de 17 de novembro de 2015**, resolve e, Decreta o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária	
06.002 Departamento de Manutenção de Frota	
26.782.2601.1023 Infraestrutura em Transportes Recursos CIDE	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	<b>R\$ 10.000,00</b>
512.99.99.00.00 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze (18/11/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº 167/2015

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Silvio Gabriel Petrassi**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 550/2015 de 17 de novembro de 2015**, resolve e, Decreta o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

88. Encargos Especiais  
 88.001 Encargos Gerais do Município  
 28.843.0000.9065 Amortização e Encargos da Dívida Interna  
 4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contatual Resgatada **R\$ 33.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
 09.001 Departamento de Obra  
 15.451.0401.1.075 Construção Capela Mortuária e Câmara Municipal – OP Crédito  
 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalação **R\$ 33.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze (18/11/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
 Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº 168/2015

**SÚMULA:** Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Silvio Gabriel Petrassi**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 551/2015 de 17 de novembro de 2015**, resolve e, Decreta o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

#### 02. Secretaria Municipal de Governo

##### 02.004 Assessoria de Imprensa

##### 04.122.0401.2.081 Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa

##### 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil

**R\$ 3.000,00**

##### 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)

#### 07. Secretaria Municipal de Educação

##### 07.001 Departamento de Ensino

##### 12.361.1201.2.025 Atividades Gabinete do Secretário da Educação

##### 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil

**R\$ 3.000,00**

##### 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)

#### 07. Secretaria Municipal de Educação

##### 07.001 Departamento de Ensino

##### 12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental

##### 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil

**R\$ 23.000,00**

##### 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)

#### 08. Secretaria Municipal de Saúde

##### 08.003 Departamento de Programas de Saúde

##### 10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

##### 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil

**R\$ 62.000,00**

##### 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)

#### 09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

##### 09.001 Departamento de Obras

##### 15.122.0401.2.048 Atividades do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos

##### 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil

**R\$ 2.000,00**

##### 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)

#### 09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

##### 09.002 Departamento de Obras

##### 04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras e Serviços

##### 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil

**R\$ 2.000,00**

##### 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

10. Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.001 Departamento de Serviço Social	
08.243.0801.6.002 Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	<b>R\$ 1.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)	
11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	
11.002 Departamento de Esportes	
27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esporte	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	<b>R\$ 1.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)	
23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
23.002 Divisão de Extensão Rural	
20.606.2001.2.021 Atividades da Divisão de Extensão Rural	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	<b>R\$ 12.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)	
02. Secretaria Municipal de Governo	
02.004 Assessoria de Imprensa	
04.122.0401.2.081 Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	<b>R\$ 1.500,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)	
06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária	
06.002 Departamento de Manutenção de Frotas	
26.782.2601.2.024 Atividades do Departamento de Manutenção de Frotas	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	<b>R\$ 2.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	<b>R\$ 8.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.032 Atividades Remuneração Prof. Educação FUNDEB 60%	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	<b>R\$ 6.000,00</b>
101.02.01.00.00 FUNDEB 60%	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.1.045 Ações de Saúde Atenção Básica	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	<b>R\$ 8.000,00</b>
495.09.02.06.20 Atenção Básica (Programas Federais)	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	<b>R\$ 18.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### 09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

#### 09.001 Departamento de Obras

15.122.0401.2.048 Atividades do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

**R\$ 2.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)

### 09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

#### 09.002 Departamento de Obras

04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras e Serviços

3.1.90.11.00.00 Obrigações Patronais

**R\$ 500,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)

### 09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

#### 09.002 Departamento de Obras

04.122.0401.2.051 Atividades do Departamento Serviços Públicos

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

**R\$ 5.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)

### 10. Secretaria Municipal de Assistência Social

#### 10.001 Departamento de Serviço Social

08.243.0801.6.002 Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

**R\$ 1.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)

### 11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

#### 11.002 Departamento de Esportes

27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

**R\$ 1.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)

### 23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento

#### 23.001 Departamento de Agricultura e Pecuária

20.122.0401.2.019 Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

**R\$ 1.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)

### 23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento

#### 23.002 Divisão de Extensão Rural

20.606.2001.2.021 Atividades da Divisão de Extensão Rural

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

**R\$ 3.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** das seguintes dotações:

### 06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária

#### 06.001 Departamento de Estradas

26.122.0401.2.022 Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

**R\$ 152.000,00**

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres (Exercício Anterior)

### 07. Secretaria Municipal de Educação

#### 07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

**R\$ 6.000,00**

101.02.01.00.00 FUNDEB 40%

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

08. Secretaria Municipal de Saúde  
 08.003. Departamento de Programas de Saúde  
 10.301.1001.1045 Ações de Saúde Atenção Básica  
 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 8.000,00**  
 495.09.02.06.20 Atenção Básica (Programas Federais)

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze (18/11/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
 Prefeito

### Lei 552/2015

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001. Departamento de Ensino  
 12.122.0401.2.025 Atividades Gabinete do Secretário de Educação  
 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições **R\$ 185,64**  
 1006.03.01.01.02 Transferências Voluntárias Públicas Federais  
 (137) Termo de compromisso PAR - 201404184 - FNDE

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 185,64 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quinze (19/11/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
 Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### Lei 553/2015

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 711,59 (setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001. Departamento de Ensino

12.122.0401.2.025 Atividades Gabinete do Secretário de Educação

3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições

**R\$ 711,59**

1006.03.01.01.02 Transferências Voluntárias Públicas Federais

(137) Termo de compromisso PAR - 201404184 - FNDE

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor **R\$ 711,59 (setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos)**.

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e quinze (19/11/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**

Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### Lei 554/2015

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001. Departamento de Ensino

12.122.0401.2.025 Atividades Gabinete do Secretário de Educação

3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições

**R\$ 1.044,92**

1006.03.01.01.02 Transferências Voluntárias Públicas Federais

(134) Termo de compromisso PAR - 201302609 – FNDE

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 1.044,92 (um mil quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quinze (19/11/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### Lei 555/2015

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 1.042,82 (um mil quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001. Departamento de Ensino

12.122.0401.2.025 Atividades Gabinete do Secretário de Educação

3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições

**R\$ 1.042,82**

1006.03.01.01.02 Transferências Voluntárias Públicas Federais

(134) Termo de compromisso PAR - 201302609 – FNDE

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor **R\$ 1.042,82 (um mil quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e quinze (19/11/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **03/12/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de material esportivos destinados à manutenção da Secretaria de Esportes do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 19 de novembro de 2015.

Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal